

HOTEL **RECIBO**

Nº _____
VALOR 110,00



RECIBI (EMOS) DE Donato Domingos de Indio **PAGO**
A IMPORTANCIA DE Quinta e dez reais
REFERENTE A Uma diária 28/09/13

NOME EMITENTE _____
CGC/CNPJ 14.463.009/0001-07
FONE _____
HOTEL O PICO LTDA ME
Av. Condição, nº 1755 - Aeroporto

DATA 01/09/13
ASSINATURA _____



L CEP: 64.066-749
Tereziânia - Pernambuco, 1755 - Aeroporto Fone: +55 (36) 3214-4234 Teresina - Piauí
CNPJ: 14.463.009/0001-02 Ins. Est. 19.519320-4

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00004516			
	Data e Hora de Emissão 23/05/2017 08:48:53			
	Código de Verificação 1505714b			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>Nome/Razão Social: HOTEL O PIO LTDA - ME CPF/CNPJ: 18.463.009/0001-02 Endereço: AVENIDA CENTENARIO, Nº1785 - TERREO - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64006-700 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 445210-0 UF: PI</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: RENATO DAMASCENO B CORDEIRO CPF/CNPJ: 686.572.003-25 Endereço: RUA PEDRO GROMWELL, Nº14 - BAIRRO COHAB ANIL IV - CEP:65051-720 Município: SAO LUIS</p>				
UF: MA E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável SIM	Item DIÁRIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL	Qtd. 1	Unitário R\$ 110,00	Total R\$ 110,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 110,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 110,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 3,06	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.</p>				
<p>Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p>				
<p>CNAE: 551080101 - HOTEIS Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				